



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.408/2017.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.261/2017 sobre a nomeação do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e combinada com a Lei Municipal nº 673 de 06 de setembro de 2000;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam alteradas as nomeações dos membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, representantes da Área Governamental, passando a vigorar com a seguinte composição:

Eiza Nádila Bassoli – Secretária Municipal de Assistência Social  
Norma Lucy de Mello – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**Artigo 2º** – A alteração do presente Comitê não implica em remuneração ao membro, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05/06/2017.

LADÁRIO-MS., 08 de junho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal